

EDITAL Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA Semestre Letivo 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de alunos especiais para o semestre letivo de **2023.2**.

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 São considerados alunos especiais aqueles matriculados em disciplinas isoladas, mas, que não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PPARQUE. O aluno poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete em um valor superior a 8 (oito) créditos, podendo cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre, conforme regimento interno do Programa (Art. 39)

1.2 Poderão se candidatar para este processo seletivo os portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, em instituições reconhecidas pelo MEC, ou estudantes concluintes de graduação, matriculados no último período ou com no mínimo 85% de aproveitamento do curso.

1.3 Não serão abertas vagas para aluno especial em atividades acadêmicas e científicas, de extensão, bem como seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.

1.4 As inscrições para alunos especiais estarão abertas entre os dias **24 de julho e 04 de agosto de 2023**.

1.5 As inscrições para a seleção de alunos especiais serão realizadas exclusivamente em meio digital, através do e-mail **pparquediscenteespecial@gmail.com** com o envio (em formato PDF e documento único) de:

a) Currículo lattes atualizado (NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo Lattes, uma vez o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro);

b) CARTA PROPOSTA justificando o interesse na disciplina; se optar por duas disciplinas, deverá redigir uma carta proposta para cada disciplina desejada;

1.6 A relação de disciplinas ofertadas para alunos especiais para o semestre de **2023.2** pode ser consultada no Anexo 01 deste Edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será encaminhado ao professor, sendo este, responsável pela seleção. A escolha dos candidatos, terá como base unicamente o material enviado (Currículo Lattes e Carta Proposta);

2.2 Serão considerados critérios de avaliação da carta proposta: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.

2.3 A Carta Proposta deve conter, nesta ordem, as informações abaixo: a. Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para o qual está se inscrevendo; b. Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: o Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; o Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

2.4 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

2.5 O docente da disciplina definirá cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, com base na disponibilidade de vagas e interesse expresso em carta de intenções. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPARque (<https://portais.univasf.edu.br/pparque>), conforme Cronograma (item 5).

3. MATRÍCULA

3.1 Os candidatos selecionados deverão efetivar as matrículas através do e-mail **pparquediscentespecial@gmail.com** com o envio (em formato PDF e documento único) dos documentos descritos no item 3.4, no prazo fixado em Cronograma (item 5).

3.2 Terão direito a matrícula de aluno especial aqueles que receberam o aceite do professor responsável pela disciplina pretendida durante o processo seletivo.

3.3 O não encaminhamento da documentação na data estabelecida para matrícula será considerado como desistência, de modo que o aluno especial não terá outra oportunidade de fazer a matrícula.

3.4 Para a matrícula, o aluno deverá enviar:

- a. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 02);

b. Cópia de documento de identificação, sendo aceitos: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Identidade Funcional e Carteira de Trabalho. Candidatos estrangeiros deverão apresentar alternativamente o Passaporte. As cópias devem ser apresentadas em conjunto com os originais.

c. Cadastro de Pessoa Física (CPF) CÓPIA. Candidatos estrangeiros deverão apresentar alternativamente o Passaporte;

d. Foto 3x4;

e. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição para candidatos brasileiros, ou certificado de quitação eleitoral - CÓPIA;

f. Comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino - CÓPIA;

g. Diploma ou certidão de conclusão de curso de Graduação Comprovante de conclusão de Curso de Graduação credenciado pelo MEC - CÓPIA;

h. No caso dos candidatos em situação de concluinte de curso de graduação, apresentar comprovação de aproveitamento de pelo menos 85% da carga horária da graduação OU comprovação de matrícula no último período do curso.

3.5 Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regimento do PPARque e as demais normas da UNIVASF, bem como as da CAPES.

3.6 A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPARque caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no referido programa.

3.7 Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão não podendo aqueles créditos ter sido cursados há mais de cinco anos, conforme Art. 39 §2 do Regimento Interno do PPARque;

3.8 As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial;

3.9 O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-Graduação, contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do professor responsável.

4. RECURSOS

4.1 Ao protocolar a documentação para inscrição no Processo Seletivo para Aluno Especial, fica implicado que o interessado aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Só caberão recursos dentro dos prazos estabelecidos em Cronograma (item 5).

4.3 Os recursos (Anexo 03) devidamente fundamentados deverão ser encaminhados, via e-mail, para **pparquediscenteespecial@gmail.com**

4.4 O resultado dos pedidos de recurso será divulgado via e-mail para os candidatos interessados, atendendo o Cronograma desse edital.

5. CRONOGRAMA

Período de Inscrição para Seleção	24/07/2023 a 04/08/2023 (por e-mail)
Resultado da Seleção	07/08/2023 – (no site)
Recurso	08/08/2023 – (por e-mail)
Resultado do Recurso	09/08/2023 – A partir de 8h (por e-mail e no site)
Resultado Final da Seleção	09/08/2023 – A partir de 12h00 (site)
Matrícula	09/08/2023 a 13/08/2023 (por e-mail)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de informações falsas ou obtidas através de meios ilícitos para ter acesso enquanto aluno especial no curso de Mestrado em Arqueologia.

6.3 Caso haja um número superior de candidatos aprovados em relação ao número máximo de vagas, eles poderão compor uma lista de suplentes, que no caso de não realização da matrícula dos candidatos classificados ou devido a interesse e/ou abertura de novas vagas pelos docentes responsáveis, poderão ser chamados para cursar a disciplina pretendida na condição de aluno especial.

6.4 Os horários e dias dedicados para as disciplinas que serão ofertadas em 2023.2 podem sofrer alterações para melhor acomodação das atividades a qualquer momento, a critério da Coordenação e dos docentes responsáveis.

7. ANEXOS

ANEXO 01 – RELAÇÃO DE DISCIPLINAS DISPONÍVEIS COM NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINAS	CRÉD.	DIAS/HOR.	FORMATO	Nº de vagas	DATA DE INÍCIO
ARQL0002 Arqueologia da Morte Prof. Dr. Flávio Aguiar flavioaguiarac@gmail.com	04 60h	Módulo. Quinta. 8h – 12h	Híbrido (Mod. presencial e remoto)	05	Nov. ou Dez.
ARQL0119 Arqueologia Pública Prof. Dr. Bruno Farias bvturismologo@gmail.com	04 60h	Módulo. Quarta. 19h-22h	Remoto	10	12/09 a 28/11/23
ARQL0107 Etnoarqueologia (História Indígena) Prof. Dr. Alencar Amaral alencar.amaral@univasf.edu.br	04 60h	Quinta. 14h – 18h	Remoto	03	17/08/23
ESTÁGIO DOCENTE	04 60h	Não se aplica	Presencial	05	Não se aplica
ARQL0106 Tópicos Especiais em Arqueologia e Interdisciplinaridade I (Organização do 4º SETA) Profs. Drs. Leandro Mageste e Alencar Amaral alencar.amaral@univasf.edu.br leandro.mageste@univasf.edu.br	02 30h	Módulo. Terça. 18h50 – 20h30	Remoto	10	Setembro

<p>ARQL0109 Métodos de Análise do Artefato Lítico</p> <p>Prof. Dr. Waldimir Neto waldimir.leiteneto@univasf.edu.br</p>	<p>04 60h</p>	<p>Sexta. 14h – 18h</p>	<p>Presencial</p>	<p>03</p>	<p>18/08/23</p>
<p>ARQL0125 Tópicos Especiais em Arqueologia e Interdisciplinaridade II (Estatística Aplicada à Arqueologia)</p> <p>Prof. Dr. Leandro Surya leandro.surya@univasf.edu.br</p>	<p>04 60h</p>	<p>Sexta. 08h – 12h</p>	<p>Remoto</p>	<p>10</p>	<p>Setembro</p>

ANEXO 02 – TERMO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Nome: Nome Social (opcional):

Sexo: M F _____

Naturalidade:

Nacionalidade:

Cor/Raça (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarado):

Data de Nascimento: ___/___/___ Estado Civil:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Título de Eleitor:

Zona:

Secção:

Nome da mãe:

Nome do Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.:

Nº

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA Curso de Graduação: _____

Bacharelado () Licenciatura () Bacharelado e Licenciatura () Tecnológico

Instituição de Graduação:

Ano de Graduação:

Cidade, Estado, País:

Ano de conclusão do Ensino Médio:

Disciplina (s) que deseja cursar:

1 –

2 –

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____, portador(a) do CPF:
nº. _____, apresento recurso junto à Coordenação do
PPArque referente ao resultado do edital _____. Os
argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ (___), ___ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)